



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

L I D O
Em 15/02/2011
Assessoria de Plenário

IND 304 /2011

INDICAÇÃO Nº. DE 2011
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAP ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em 16/02/2011
p/ Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, em Planaltina.

A Sugestão visa dotar a comunidade de Planaltina de postos do SESI, SESC, SENAC e SENAI, para que a população possa ter acesso ao Sistema “S”, que tantos benefícios têm trazido às localidades onde atuam.

A oferta de profissionalização a custos compatíveis, dando oportunidades principalmente aos jovens na busca de qualificação ao primeiro emprego, é de fundamental importância em qualquer comunidade.

A implantação das unidades propostas virá, com certeza, contribuir para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos moradores de Planaltina.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO AYLTON GOMES
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 304 /2011
Folha Nº 01 RITA